



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº.9.241 - 24 de abril 2018

PARECER Nº. 001 DE 23 DE MAIO DE 2018

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ACERCA DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA ETAPA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E ALCANCE DOS OBJETIVOS, COM AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS, NO PERÍODO DE MARÇO A OUTUBRO DE 2013 E AGOSTO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Poços de Caldas/MG, após ser informado do calendário de execução das atividades de mobilização social do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificado, constatou a execução do objeto desta etapa de implantação do equipamento para o qual atribui as seguintes avaliações:

- ✓ As dependências do equipamento estão aptas e abertas para receber a comunidade;
- ✓ A comunidade utiliza o equipamento;
- ✓ Os grupos da comunidade exercem a gestão do CEU, juntamente com membros do poder público, no planejamento dos usos e da programação;
- ✓ Há interação do poder público local, comunidade e entidade atuantes na área para a gestão e o desenvolvimento de projetos e/ou políticas públicas no Céu;
- ✓ O Grupo Gestor do CEU está formalmente constituído conforme Decreto nº. 12.623 de 23 de maio de 2018.

Renata Maria Santos Andrade
Presidente do CMAS